

**Portaria nº187/2014**

**De 24/11/2014**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EMERSON LUIZ BODANESE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pelo servidor.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **EMERSON LUIZ BODANESE**, por um período de 30 dias. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 25 dias a contar de 05/01/2015 A 29/01/2015.

- Gozo de férias por um período de 05 dias para data futura a ser marcado em consenso com o departamento de recursos humanos.

§ ÚNICO - Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos. Considerando o interesse e bem do serviço público, mediante requerimento do servidor.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 01/03/2014 A 28/02/2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de novembro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTELL**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

Servidor Designado